



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Assunto: **AUSÊNCIA DE RECURSO**

Destino: **UMIG/NPA/DPF/MII/SP**

Processo: **08705.000387/2025-35**

Interessado: **MOHAMAD HUSSEIN HAIDAR**

1. Ciente do teor do Despacho UMIG/NPA/DPF/MII/SP (SEI nº 142683757), o qual informa que o estrangeiro, apesar de notificado, não apresentou recurso contra a decisão que decretou a perda de sua autorização de residência, o que a torna definitiva.

2. Retorne-se à **UMIG/NPA/DPF/MII/SP**, para que seja realizada a inativação do registro do estrangeiro e demais providências cabíveis, observando a previsão do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**,
Superintendente Regional, em 29/09/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142770791&crc=1DF408AA.

Código verificador: **142770791** e Código CRC: **1DF408AA**.

Referência: Processo nº 08705.000387/2025-35

SEI nº 142770791